Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 425/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DE UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 100m (CEM METROS) DA RUA ALMIR QUEIROZ, QUE LIGA OS BAIRROS JACKELINE E MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Há cerca de 5 anos foi realizada a obra de abertura da rua Almir Queiroz para interligar os Bairros Jackeline e Morada do Ribeirão, que posteriormente foi calçada quase na sua totalidade, faltando apenas um trecho de aproximadamente 100m (cem metros), o qual encontra-se com diversos buracos que inviabilizam o trânsito nos dias chuvosos, inclusive para os pedestres.

Diante disso, visando proporcionar a melhoria do acesso entre ambos os bairros, solicitamos a complementação do calçamento no local, solucionando assim o problema que vem causando transtornos à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador